



01

EMENDA MODIFICATIVA DE Nº AO PROJETO DE LEI Nº 142/2017

Modifique-se os artigos 1º e 2º do Projeto de Lei nº 142/2017, que passam a ter a seguinte redação:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública a Associação Sócioesportiva e Recreativa Tokugawa - ASERT, associação jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede à Rua Castro Alves, nº 219, Bairro Cidade Nobre, Município de Ipatinga, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º São objetivos da Associação Sócioesportiva e Recreativa Tokugawa - ASERT:

(...)

Plenário Elísio Felipe Reyder, em 12 de dezembro de 2017.


Adiel Fernandes de Oliveira
~~VEREADOR~~

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 16/12/17
SECRETARIA GERAL
